

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0001476-21.2005.8.26.0286 – 1ª Vara Cível de Itu

Aos 10 dias do mês de março de 2025, nesta Cidade e Comarca de Itu/SP, na rua Maniçoba, nº 61 – Parque Industrial onde em diligência encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **AÇÃO de Despejo por falta de pagamento – locação de imóvel que Hélio Antonio de Arruda move contra Benedito Aparecido Custódio e outros** pela qual procedi a **AVALIAÇÃO** do bem abaixo:

“Me dirigi ao endereço informado no mandado, conforme disposto na matrícula 39870 do CRI de Itu, onde há uma edificação residencial em referido imóvel, o qual avalio o mesmo por estimativa em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), utilizando como parâmetro sites “chaves na mão” e “viva real.” Nada mais.

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente por mim Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça -

